



BARCARENA
PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2316, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA ILHA MACACO de “ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CARLOS DE JESUS MARTINS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona**, a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Fica denominada a Escola Municipal de Ensino Fundamental como **“ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CARLOS DE JESUS MARTINS”**, localizada na Ilha Macaco, neste Município.

Art. 2º - A presente denominação representa um pleito de homenagem a um cidadão que prestou relevantes serviços sociais ao Município de Barcarena, falecido em 08 de março de 1963.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.


JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Nº PROC.: 00000 - LEI 2316/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001266 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EA79E4E5908A9B5434A4D025BE01BD8D

